



**DESPACHO DO PRESIDENTE  
(JUSTIFICATIVA)**

**REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 – CMP  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 – CMP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CMP**

O presente despacho decorre do Ofício Nº 181/2025–DCLC/CMP, por meio do qual a Diretora do Departamento de Compras, Licitações e Contratos desta Casa Legislativa informa o término iminente da vigência do Contrato Administrativo Nº 019/2023–CMP, firmado com empresa SEA TELECOM LTDA, CNPJ/MF: 25.450.139/0001-68, para **fornecimento de link de internet banda larga via fibra óptica, incluindo a instalação e o fornecimento de equipamentos sob regime de comodato**, com encerramento previsto para **01 de outubro de 2025** e a necessidade de prorrogação do contrato por mais **12 (doze) meses**, o que exige análise quanto à continuidade dos serviços, à vantajosidade da contratação e à regularidade da execução contratual, a seguinte passo a deliberar.

**CONSIDERANDO** que os serviços contratados têm **natureza contínua e essencial**, sendo indispensáveis à operação regular dos sistemas administrativos, legislativos, de controle e transparência da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à conectividade, transmissão de dados, acesso a plataformas públicas e demais atividades de natureza estratégica e operacional;

**CONSIDERANDO** que, até a presente data, **não há registro de irregularidades ou descumprimentos contratuais** por parte da contratada, conforme atesta o Relatório de Acompanhamento Contratual emitido pela Gestora do Contrato, o qual ressalta a **qualidade dos serviços prestados** e o atendimento satisfatório às demandas institucionais da Câmara;

**CONSIDERANDO**, por fim, a proximidade da conclusão da obra do anexo destacado, e consequentemente, as novas necessidades de equipamentos e pontos de internet que já estão em estudo com a equipe técnica, o que impõe a continuidade dos serviços até a conclusão de novo procedimento licitatório que permita a atualização da contratação em conformidade com a nova Lei de Licitações e Contratos, sem causar solução de descontinuidade que possa comprometer o desempenho das funções legislativas e administrativas desta Casa.

**AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo necessário à formalização do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 019/2023–CMP**, com a finalidade de **prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses**.

**Para tanto, determino:**

1. Ao **Departamento de Compras, Licitações e Contratos**, que promova a instrução regular do Processo de Aditivo, observando os requisitos legais e a documentação pertinente;



2. Ao **Departamento de Patrimônio e Suprimentos**, que realize **pesquisa de preços atualizada**, visando confirmar a vantajosidade da contratação frente aos preços de mercado;
3. À **unidade competente de execução orçamentária**, que verifique e certifique a **existência de dotação suficiente** para suportar a despesa decorrente da prorrogação;
4. Após o cumprimento das etapas anteriores, que **os autos retornem a esta Presidência para deliberação final**.

**É o Despacho**

Paragominas, 03 de setembro de 2025.

**LEONARDO LUIS ANDRADE**  
Presidente